



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 588/2019

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL
A TÍTULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO
DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento e a incorporação da importância de **R\$ 390,55 (trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**, proporcional a cada ano de capacitação concedido que corresponde, neste momento, a fração de 1/3 (um terço), para o(a) servidor(a) **Célia Maria de Souza Poiares**, a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, em conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com o estabelecido no artigo 111 da Lei Complementar nº 300/2012.

Art. 3º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de maio de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças